



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA**

ICBIM

Concurso Público do EDITAL Nº 40/2012-PARASITOLOGIA

- 1- Ana Lúcia Ribeiro Gonçalves– DEFERIDO;
- 2- Aline do Carmo França Botelho– DEFERIDO;
- 3- Haendel Gonçalves Nogueira Oliveira Bussati – DEFERIDO;
- 4- Lilian Lacerda Bueno – DEFERIDO;
- 5- Vanessa da Silva Ribeiro – DEFERIDO;
- 6- Idessânia Nazareth Costa – DEFERIDO;
- 7- Erika Michalski Monteiro-DEFERIDO;
- 8- Sérgio Neto Vitaliano – DEFERIDO;
- 9- Sandra Batista dos Santos- DEFERIDO;
- 10- Ivo Santan Caldas- DEFERIDO;
- 11- Ricardo Toshio Fujiwara – DEFERIDO;
- 12- Ana Carolina Aguiar Vasconcelos Carneiro- DEFERIDO;
- 13- Sydnei Magno da Silva- DEFERIDO;
- 14- Thais Ferreira Isabel- DEFERIDO;
- 15- Ana Carolin Borella Anhe- DEFERIDO;
- 16- Eliane de Moraes Teixeira- DEFERIDO;
- 17- Júlia Angélica Gonçalves da Silveira- DEFERIDO;
- 18- Girley Francisco Machado de Assis- DEFERIDO;
- 19- Luciano Melo de Souza- DEFERIDO;
- 20- Cíntia Aparecida de Jesus Pereira- DEFERIDO;
- 21- Ana Paula Freitas do Rosário- DEFERIDO;
- 22-Rosângela Maria Rodrigues- DEFERIDO;
- 23-Valéria Cristina Onófrio-DEFERIDO;


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Prof. Dr. Marco Aurélio Martins Rodrigues
Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas
Portaria R Nº. 597/2009

Prof. Dr. Marco Aurélio Martins Rodrigues
Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas
Portaria R Nº 597/2009

Universidade Federal de Uberlândia - Instituto de Ciências Biomédicas

Av. Pará, 1720 – Bloco 2E – Sala 2E36 - Campus Umuarama

Telefone: (034)3218-2247 – e-mail: icbim@ufu.br

38.400-902 - Uberlândia – MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

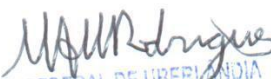
ICBIM

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Concurso Público do EDITAL Nº 40/2012

PARASITOLOGIA

- 1- Ana Paula Peres Freschi– INDEFERIDO;
- 2- Luiz Alves Rodrigues– INDEFERIDO;


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Prof. Dr. Marco Aurélio Martins Rodrigues
Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas
Portaria R Nº 597/2009

Prof. Dr. Marco Aurélio Martins Rodrigues
Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas
Portaria R Nº 597/2009

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr.

Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas

O(a) abaixo assinado ANA PAULA PERES FRESCHI
Brasileiro(a), Estado Civil SOLTEIRA, Graduado(a) em: 2009
Data de Nascimento: 15/03/1978, Naturalidade: S. D. do Campo-SP, Residente e domiciliado na
Rua/Av. SIRLEI PEREIRA ARAÚJO, 73 ap. 203 Bairro: Santa Mônica
CEP: 32408-735, na Cidade: UBERLÂNDIA Estado: MG, Telefone: (34) 32198868
Celular: (34) 91946229, e-mail: ana-paula.pf@gmail.com

Portador(a) dos seguintes documentos:

CPF: 268.960.738-28, C.I.: 27709826-9, Org. Expedidor: SSP-SP

Título de Eleitor: 23617045 0175, Zona: 279, Seção: 0111

Certificado Militar:

Apresentando documentação inclusa, vem respeitosamente requerer a V. S^a, a inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de professor efetivo em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva para o Instituto de Ciências Biomédicas, da Universidade Federal de Uberlândia, na área de **PARASITOLOGIA**, de acordo com as normas vigentes nesta Universidade. Ainda pelo presente, e melhor forma de direito, declara: 1)- Conhecer o Edital nº 40/2012, expedido pela Pro- Reitoria de Recursos Humanos, da Universidade Federal de Uberlândia, no site da Universidade Federal de Uberlândia, especificando requisitos mínimos exigidos para o presente processo seletivo; 2)- Conhecer o inteiro teor da Lei 8.112/90, de 11/12/1990, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos; e Resolução 09/2007 alterada pela Resolução 04/2011 ambas do Conselho Diretor desta Universidade Federal de Uberlândia; 3)- Saber que a documentação apresentada no ato da Inscrição será submetida à uma pré-análise para posterior deferimento ou não, da Diretoria do Instituto de Ciências Biomédicas; 4)-Declara ter recebido cópia do Programa, da Bibliografia e do Cartão de Protocolo; 5)-A taxa de inscrição não é devolvida em caso de indeferimento da inscrição; 6)-Declara, ainda, ter entregue a documentação exigida no Edital, bem como ter anexado ao *Curriculum Vitae* todos os documentos comprobatórios mencionados na parte descritiva. Assim sendo, e estando ciente de todos os termos do Concurso Público, declara submeter-se integralmente a ele para todos os efeitos, renunciando, como de fato renunciado tem, a qualquer outro direito que porventura pudesse ter. Nestes termos em que, pede deferimento.

Uberlândia, 05 de junho, de 2012


Candidato/Assinatura

Nº da Inscrição: 09

Assinatura Servidor(a): Elizama Data: 04/06/2012

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Prof. Dr. Marco Aurélio Mendes Romão
Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas
Portaria nº 59/2012

.....DEFERIDO

.....INDEFERIDO

Assinatura Diretor do Instituto: MAURÍCIO Data: 14/06/2012

justificativa - Doutorado com área apim
mas tese fora da área de Parasitologia

REQUERIMIENTO

Ilmo. Sr.

Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas

O(a) abaixo assinado LIZ HILVES RODRIGUES
 Brasileiro(a), Estado Civil CASADO, Graduado(a) em: FARMÁCIA-BIOQUÍMICA
 Data de Nascimento: 25/05/1957, Naturalidade: CAJAMÁ/SP, Residente e domiciliado na
 Rua/Av. PRINCESA IZABEL 836, Bairro: VILA XAVIER
 CEP: 14810-090, na Cidade: ARARAQUARA, Estado: SP, Telefone: 16-33223795
 Celular: _____, e-mail: alveslar@ig.com.br

Portador(a) dos seguintes documentos:

CPF: 869.263.898-49 C.I.: 9.943.145-2 Org. Expedidor: SSPSP
Título de Eleitor: 010211990132 Zona: 385 Seção: 117
Certificado Militar: 553835

Apresentando documentação inclusa, vem respeitosamente requerer a V. S^a, a inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de professor efetivo em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para o Instituto de Ciências Biomédicas, da Universidade Federal de Uberlândia, na área de **PARASITOLOGIA**, de acordo com as normas vigentes nesta Universidade. Ainda pelo presente, e melhor forma de direito, declara: 1)- Conhecer o Edital nº 40/2012, expedido pela Pro- Reitoria de Recursos Humanos, da Universidade Federal de Uberlândia, no site da Universidade Federal de Uberlândia, especificando requisitos mínimos exigidos para o presente processo seletivo; 2)- Conhecer o inteiro teor da Lei 8.112/90, de 11/12/1990, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos; e Resolução 09/2007 alterada pela Resolução 04/2011 ambas do Conselho Diretor desta Universidade Federal de Uberlândia; 3)- Saber que a documentação apresentada no ato da Inscrição será submetida à uma pré-análise para posterior deferimento ou não, da Diretoria do Instituto de Ciências Biomédicas; 4)-Declara ter recebido cópia do Programa, da Bibliografia e do Cartão de Protocolo; 5)-A taxa de inscrição não é devolvida em caso de indeferimento da inscrição; 6)-Declara, ainda, ter entregue a documentação exigida no Edital, bem como ter anexado ao *Curriculum Vitae* todos os documentos comprobatórios mencionados na parte descritiva. Assim sendo, e estando ciente de todos os termos do Concurso Público, declara submeter-se integralmente a ele para todos os efeitos, renunciando, como de fato renunciado tem, a qualquer outro direito que porventura pudesse ter. Nestes termos em que, pede deferimento.

Uberlândia, 04 de JUNHO de 2022.



Candidato/Assinatura

[illegible]

Nº da Inscrição: 18

Assinatura Servidor(a): *Eliana* *Aurélio Martins Romão* Data: *06/06/2012*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Prof. Dr. Msc. Aurélio Martins Rodrigues
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
Rodovia R. N.º 5072-100

Data: 06/06/2012

(Sedex 04106/2012)

.....DEFERIDO

INDEFERIDO

Assinatura Diretor do Instituto: _____ Data: 14/06/2012

justificativa - Doutorado em área afim,
mas tese fora da área de Parasitologia